

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento busca analisar as principais especificações, requisitos e desafios associados a **Aquisição de dois pontos de link de Internet para a Guarda Municipal e Setor de Sinalização Viária, atendimento a Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania.**

O objetivo principal é apresentar uma visão inicial dos parâmetros técnicos, das considerações de viabilidade que devem ser observados para a produção ou aquisição de pontos de link de internet para o setor de sinalização viária e guarda municipal e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 -DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A atuação da Guarda Municipal depende de conectividade para garantir o uso eficiente de sistemas de comunicação, consulta a bancos de dados integrados, e envio de relatórios em tempo real. A instalação de um ponto de internet em uma base estratégica (posto ou base móvel) permitirá uma comunicação mais rápida, acesso a sistemas de monitoramento e inteligência e apoio ao atendimento de emergências e operações especiais.

O setor de Sinalização Viária desempenha um papel fundamental no ordenamento do trânsito e na promoção da segurança dos pedestres e condutores. Para que suas atividades operacionais e administrativas sejam realizadas com eficiência (como atendimento ao público, ligações, comunicação externa com o setor, encaminhamento de documentos e relatórios), é indispensável a disponibilização de um ponto de internet no local de trabalho da equipe.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pertinente a este procedimento administrativo, refere-se aos pontos de link de internet para guarda municipal (R. Bento Manoel, nº **1110**, Centro/Alegrete. CEP: 97543-070) e sinalização viária (R. Bento Manoel, nº **631**, Cidade Alta/Alegrete. CEP: 97543-070), aquisição esta essencial para o correto funcionamento das operações, sendo indispensáveis para a realização precisa da comunicação entre os setores.

A disponibilidade de internet é fundamental para o pleno funcionamento das atividades ligadas à sinalização viária e guarda municipal, pois permite o atendimento ao público de forma mais eficiente, facilita a comunicação com outros setores da administração e viabiliza o envio de relatórios e dados em tempo real. Além disso, a conexão é essencial para a realização do trabalho administrativo, que hoje é quase totalmente realizado por meio de sistemas digitais que exigem acesso contínuo à rede. A utilização da internet contribui diretamente para um melhor desempenho das atividades, garantindo agilidade nos processos, maior controle das operações e melhoria na prestação do serviço à população.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta indispensável para a organização e execução das rotinas de trabalho, promovendo mais eficiência, segurança e qualidade no serviço público.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição de pontos de link de internet é uma etapa crucial para garantir que a escolha dos serviços atenda às necessidades operacionais da organização, ao mesmo tempo em que se considera a viabilidade técnica e econômica, este documento apresenta uma análise das alternativas disponíveis.

A escolha deve considerar o ambiente de operação e a necessidade de funcionalidades específicas. Um levantamento detalhado e comparativo permitirá identificar fornecedores competitivos, oportunidades de preço e a qualidade que melhor atende às necessidades do mercado.

OSIRNET R\$ 4.557,60

CIACOM R\$ 6.000,00

CONESUL R\$ 7.008,00

ORÇAMENTOS:

FORNECEDORES:	OSIRNET	CIACOM	CONESUL
ORÇAMENTOS (TOTAL):	R\$4.557,60	R\$6.000,00	R\$7.008,00
CNPJ:	10.773.501/0001-64	05.121.961/0001-78	08.750.868/0001-10

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Contratação de empresa para link de internet via FIBRA ÓPTICA para a Guarda Municipal : R. Bento Manoel, nº 1110, Centro/Alegrete. CEP: 97543-070. Período de 12 meses c/ instalação. A contratada responsabilizar-se-á por quaisquer manutenções preditiva e corretiva necessária, o valor anual será descontado mensalmente em 12 parcelas iguais referentes ao valor total.	SERV.	12 meses	R\$2.927,60	R\$2.927,60
2	1	Contratação de empresa para link de internet via FIBRA ÓPTICA para o Setor de Sinalização Viária : R. Bento Manoel, nº 631, Cidade Alta/Alegrete. CEP: 97543-070. Período de 12 meses c/ instalação. A contratada responsabilizar-se-á por quaisquer manutenções preditiva e corretiva necessária, o valor anual será descontado mensalmente em 12 parcelas iguais referentes ao valor total.	SERV.	12 meses	R\$2.927,60	R\$2.927,60
VALOR TOTAL:						R\$5.855,20

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades é de 01 (um) link com ponto de internet e serviço de instalação (para a Guarda Municipal), e 01 (um) link com ponto de internet e serviço de instalação (para a Sinalização Viária).

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço da aquisição se dará em torno do preço médio, pelo valor ofertado nas propostas apresentadas pelas empresas para o pregão eletrônico, cotado em **R\$5.855,20** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais com vinte centavos) para a compra de 01 (um) link com ponto de internet e serviço de instalação (para a guarda municipal), e 01 (um) link com ponto de internet e serviço de instalação (para a sinalização viária).

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto em questão não é considerado um bem divisível.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes identificadas para esta demanda. A contratação de pontos de internet não depende, nem influencia outras contratações em andamento ou planejadas pela Prefeitura Municipal de Alegrete/RS. A ausência de alinhamento com o Plano Anual de Contratações reforça a natureza independente desta contratação.

9 - ALINHAMENTO COM PAC

A demanda pela aquisição de pontos de internet destinados à operação da sinalização viária e ao suporte às atividades da Guarda Municipal emergiu posteriormente. Dessa

forma, trata-se de uma demanda eventual, cuja contratação ocorre de forma emergencial e conforme a necessidade, não sendo passível de planejamento antecipado no PAC.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021).

A implementação de pontos de internet nesses locais essenciais visa alcançar uma série de resultados claros e mensuráveis, se posiciona como uma referência de uma melhor qualidade dos serviços desenvolvidos nos dois setores.

A presença desses dispositivos permitirá operações de fiscalização com mais facilidade de comunicação entre os agentes, auxiliando a Guarda Municipal e Sinalização Viária a realizar seu trabalho de maneira mais eficiente e eficaz, otimizando recursos e tempo.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A aquisição de pontos de internet para Guarda Municipal e Sinalização Viária visa atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania, garantindo que os equipamentos e o serviço adquiridos estejam em conformidade com as especificações técnicas necessárias e com as regulamentações legais aplicáveis.

O presente documento foi elaborado pela servidora **Thais Da Silva Brasil, matrícula - 128961** caracterizando a fase de planejamento e apresentando o devido estudo para a contratação de solução que atenderá à necessidade dessa aquisição.

A Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania designará um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021).

Portanto, a aquisição de pontos de link de internet, que envolve a instalação de infraestrutura como torres, antenas, cabos de fibra óptica e estações de transmissão, pode gerar diversos impactos ambientais. A instalação e manutenção dos sistemas também geram resíduos sólidos, incluindo materiais de construção e equipamentos eletrônicos, alguns dos quais podem conter substâncias tóxicas, como metais pesados, representando risco ao solo e à água. Por fim, para evitar ou minimizar os impactos ambientais decorrentes, é fundamental adotar medidas de planejamento, uso de tecnologias adequadas e estratégias de mitigação ambiental.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021 e Decreto Municipal nº.128/2023).

A viabilidade para aquisição de dois pontos de link de internet gera equilíbrio entre a necessidade operacional, cumprimento de normas, garantias de qualidade e fornecimento. A análise criteriosa desses fatores garantirá que a contratação seja eficiente e sustentável tanto do ponto de vista econômico quanto ambiental.

A objetividade do uso dos pontos de link de internet é para que a comunicação em operações, fiscalizações e apoio para eventos seja mais precisa e fluida. Sendo assim, a melhor comunicação entre os agentes de trânsito nas operações, auxiliará em todos processos operacionais desenvolvidos por esta Secretaria.

Alegrete, 17 de junho de 2025.

Thais Da Silva Brasil
Assessora de Assuntos Administrativos
Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania